



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 69/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar a portaria 064/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de maio de 2020

Vereadora Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco